

Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2026

Pivetta e Gisela

A administração pública de Mato Grosso inicia a preparação para um novo ciclo, marcado pela expectativa de continuidade das grandes entregas, eficiência administrativa e, sobretudo, pelo fortalecimento do diálogo com os servidores públicos estaduais.

O governador Otaviano Pivetta consolida um perfil de gestão voltado ao planejamento, à responsabilidade fiscal e à busca por resultados concretos. É o chamado governo de fazimento, que transforma projetos em realizações e prioriza ações capazes de gerar impacto direto e lucro social para a população.

Entretanto, uma administração eficiente não se constrói apenas com obras, investimentos e equilíbrio das contas públicas. O maior patrimônio de qualquer governo está no capital humano que faz a engrenagem pública funcionar diariamente: os servidores públicos.

É exatamente nessa convergência que ganha relevância estratégica a atuação de Gisela Simona na estrutura da Casa Civil.

Como articuladora política e peça-chave no núcleo de governança, sua presença no centro da articulação governamental antecipa as diretrizes institucionais que devem nortear a relação do Palácio Paiaguás com o funcionalismo, consolidando a visão do "Estado Parceiro" e desenhando o caminho para ampliar permanentemente o diálogo com as carreiras públicas.

Com ampla experiência na vida pública, capacidade de escuta e sensibilidade política, Gisela Simona reúne condições para desempenhar um papel fundamental na aproximação entre o governador Pivetta e as diferentes categorias do funcionalismo estadual.

Gisela Simona poderá ser a voz da gestão junto aos servidores públicos e, ao mesmo tempo, a voz dos servidores dentro do governo.

Essa sinalização representa uma expectativa positiva para milhares de profissionais que dedicam suas vidas ao serviço público e esperam reconhecimento, respeito e canais permanentes de interlocução.

Não existe educação de qualidade sem professores valorizados, saúde eficiente sem profissionais comprometidos ou segurança pública fortalecida sem servidores preparados.

Valorizar o funcionalismo não é uma concessão política, mas o reconhecimento técnico de que a eficiência do Estado depende diretamente de seus profissionais.

A combinação entre o perfil executivo de Pivetta e a capacidade de articulação de Gisela pode representar um diferencial importante para Mato Grosso.

De um lado, um governador identificado com metas, planejamento e entregas; do outro, uma articuladora com potencial para construir pontes, ouvir demandas e consolidar a visão de um Estado parceiro junto a sindicatos, associações e entidades representativas.

Choque de gestão não precisa significar distanciamento dos servidores.

Pelo contrário, uma administração moderna deve conciliar responsabilidade fiscal, inovação, valorização profissional e diálogo permanente.

Como advogada e gestora governamental concursada, compreendo que a estabilidade institucional também depende de relações construídas com transparência, previsibilidade e respeito.

O servidor precisa ter confiança de que suas demandas serão ouvidas e de que sua experiência será considerada nas decisões administrativas.

Naturalmente, essa expectativa precisará se transformar em atitudes concretas. O diálogo deve ultrapassar os discursos e se consolidar como prática permanente de governo.

Pivetta tem a oportunidade de fortalecer uma gestão reconhecida pelas entregas, enquanto Gisela poderá contribuir para que essa mesma administração também seja reconhecida pela qualidade da interlocução com os servidores públicos.

Afinal, um governo forte não é apenas aquele que constrói pontes, hospitais, escolas e rodovias. É também aquele que constrói confiança, valoriza pessoas e estabelece relações de respeito com quem dedica sua vida ao serviço público.

Que o governo de fazimento seja também um governo de diálogo, reconhecimento e valorização dos servidores. Porque, quando governo e funcionalismo caminham juntos, quem mais ganha é a sociedade mato-grossense.

Flávia Silva Oliveira é advogada pós-graduada em Direito do Estado, Direito Constitucional